

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO – UNIBRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº02/2025 – INTERLIGADOS UB

O Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão, torna público a abertura das inscrições para o Projeto de Extensão Interligados da UNIBRA – 2025.2, destinado aos discentes de Cursos Superiores e orientado por professores desta instituição.

1 PROGRAMA DE MONITORIA UNIBRA

1.1 OBJETIVO GERAL

Este programa visa fomentar a utilização de tecnologias sociais para a produção e difusão cultural educacional, bem como promover a acessibilidade e inclusão cultural por meio da arte digital e da criação de conteúdo. Proporcionando a todos os alunos matriculados em cursos de graduação da UNIBRA o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Desenvolver competências no uso de tecnologias digitais aplicadas à produção e difusão de conteúdos culturais e educacionais;
2. Criar e implementar soluções de acessibilidade digital para promover a inclusão cultural de pessoas com deficiência;
3. Produzir conteúdo digital em diversos formatos (audiovisual, interativo, textual, etc.) voltado à educação e à cultura;
4. Desenvolver projetos de arte digital utilizando mídias inovadoras e interativas;
5. Trabalhar a interdisciplinaridade entre áreas do conhecimento para a criação de estratégias educativas e culturais acessíveis;
6. Promover a inclusão social por meio do uso criativo de tecnologias sociais e digitais;
7. Incentivar o engajamento dos discentes em práticas extensionistas que impactem a comunidade.



2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1. As inscrições para participação do extensionista no INTERLIGADOS estarão abertas do dia 12 ao dia 22 de agosto de 2025, e serão feitas exclusivamente via Google formulário <https://forms.gle/NiP4DGS7u3LYcBKw6> .

1.2. Para participar como extensionista do projeto, o candidato deve estar devidamente matriculado em um curso de graduação da UNIBRA.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deve enviar seus dados, bem como o currículo e vídeo mostrando a rotina de um dia na UNIBRA.

1.4. Todos aqueles que se inscreverem receberão comprovação por e-mail.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Aqueles que participarem como extensionistas voluntários, obterão certificado 50% da carga horária das ATIVIDADES COMPLEMENTARES desde que aprovados na seleção descrita neste regulamento.

- O projeto extensionista é voluntário (sem remuneração) destinada aos discentes dos cursos de graduação da UNIBRA.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITOR VOLUNTÁRIO:

4.1. A seleção do Projeto de Extensão Interligados UB é composta por DUAS etapas: AVALIAÇÃO CURRICULAR/VÍDEO E ENTREVISTA.

4.2 A partir destes critérios será gerada uma nota de zero a dez, que determinará a classificação do candidato. Tais notas serão divulgadas pela coordenação do projeto no site da UNIBRA (<https://www.grupounibra.com/editais>).

5. DA APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MONITOR VOLUNTÁRIO:

5.1. Serão 10 (dez) aprovados para a condição de extensionista voluntário.

5.2. O resultado será publicado no dia 28 de Agosto de 2025 no site da UNIBRA (<https://www.grupounibra.com/editais>).

5.3. O aluno deverá atender a todos os critérios elencados acima. Caso isto não ocorra, outros candidatos podem ser remanejados de acordo com a sequência de classificação e o número de vagas abertas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todos os envolvidos no projeto de Extensão da UNIBRA firmam o compromisso de participar das atividades promovidas por esta Pró-Reitoria, com o objetivo de difundir e divulgar as atividades de extensão realizadas.

6.2. A Pró-reitoria tem direito ao uso das imagens relacionadas ao projeto, podendo utilizá-las institucionalmente.

6.3. Os casos omissos deste edital serão analisados pela pró-reitoria. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail pesquisa.extensao@grupounibra.com.

Recife, 11 de agosto de 2025.

Elyda Gonçalves de Lima

Coordenadora de Pesquisa e Extensão da UNIBRA